



20

Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
R E I T O R I A

RESOLUÇÃO Nº 275, DE 5 DE JUNHO DE 1973

Aprova o Plano Específico do Curso de Aperfeiçoamento em Psicologia e Pesquisa Educacional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Central de Coordenação, em sessão realizada no dia 5 de junho do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, 21, alínea e, e 28, alínea q, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Específico do Curso de Aperfeiçoamento em Psicologia e Pesquisa Educacional, de que trata o Processo nº 12.166/72, a ser ministrado pelo Curso de Educação da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 6 de junho de 1973.


PROF. WALTER DE MOURA CANTÍDIO
REITOR